



**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE ACESSO E DE
REMESSA DE COMPONENTE DO PATRIMÔNIO GENÉTICO PARA FINALIDADE DE
BIOPROSPECÇÃO**

I. Dados da Instituição Requerente

Nome da Instituição:		
Natureza jurídica (anexar contrato social, se privada; s publica, indicar a lei que a criou):	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):	
Endereço:		
Cidade:	Unidade da Federação:	CEP:
Telefone(s):		Fax:
E-mail:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo / Função:		
Ato que Delega Competência ao Representante Legal (anexar):		
Período de Vigência:	Data da publicação no Diário Oficial (se couber):	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):		
Documento de Identificação:	Órgão Emissor / UF:	
Endereço Comercial:		
Cidade:	Unidade da Federação:	CEP:
Telefone(s):		Fax:
E-mail:		

II. Dados do Coordenador do Projeto (preencher para cada um dos projetos do portfólio)

Nome:		
Instituto / Departamento:		
Documento de Identificação:	Órgão Emissor / UF:	Cadastro de Pessoa Física (CPF):
Endereço comercial:		
Cidade:	Unidade da Federação (UF):	CEP:
Telefone(s):	Fax:	
E-mail:		

III - Dados Resumidos do Projeto

Título do Projeto:	
Objetivos:	
Equipe responsável:	
Componentes do Patrimônio Genético a serem acessados (grupos taxonômicos) :	
Origem do material biológico: <input type="checkbox"/> in situ - indique a categoria da área: <input type="checkbox"/> Área Privada <input type="checkbox"/> Unidade de Conservação (Federal) <input type="checkbox"/> Área Pública <input type="checkbox"/> Unidade de Conservação (Municipal) <input type="checkbox"/> Terra Indígena <input type="checkbox"/> Unidade de Conservação (Estadual) <input type="checkbox"/> Área de posse ou propriedade de comunidades locais <input type="checkbox"/> Mar Territorial, Plataforma Continental ou Zona Econômica Exclusiva <input type="checkbox"/> Outros – Especifique: _____	
Bioma: <input type="checkbox"/> Amazônia <input type="checkbox"/> Caatinga <input type="checkbox"/> Mata Atlântica <input type="checkbox"/> Campos Sulinos <input type="checkbox"/> Cerrado <input type="checkbox"/> Pantanal <input type="checkbox"/> Zona Costeira <input type="checkbox"/> Zona Marinha	
Área de abrangência das coletas (localidade ou região):	Unidade(s) da Federação:
Tipos de amostras a serem coletadas (folhas, pêlos, resinas, sangue, etc):	
Quantidade de amostras previstas ou esforço de coleta estimado (metodologia/tempo/área):	
Épocas previstas para a coleta:	
Se possível, indicar o tipo de informações a serem obtidas juntamente com as amostras (por exemplo: informações que constam na ficha de coleta);	

Identificar instituição credenciada como fiel depositária onde serão depositadas as sub amostras de Componentes do Patrimônio Genético (juntar comprovante do aceite da instituição indicada):

Indicar a fonte de financiamento (anexar cópia dos documentos que formalizam o financiamento):

Se aplicável, informar demais instituições de pesquisa participantes do projeto (especificar condições de participação e anexar cópia de documentos que formalizam tal participação):

Identificação das instituições/unidades onde serão realizadas cada etapa do projeto, com discriminação das respectivas estruturas e responsabilidades:

IV. Dados relacionados à solicitação de sigilo:

Deseja solicitar sigilo sobre alguma informação especialmente protegida por lei? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Especificação das informações cujo sigilo pretenda resguardar:
Resumo não-sigiloso (relativo a cada uma das informações mencionadas no campo anterior):
Justificativa da necessidade de sigilo, incluindo o fundamento legal da pretensão:
A proteção de sigilo ora solicitada prejudica interesses particulares ou coletivos constitucionalmente garantidos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Instruções:

- Os documentos que contenham as informações para as quais se requer sigilo deverão vir identificados com expressões como: confidencial, sigiloso, etc.
- Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.650, de 16.04.2003, um extrato com informações mínimas sobre cada solicitação de autorização de acesso é publicado, pela Secretaria Executiva do CGEN, no Diário Oficial da União. Esse extrato contém informações sobre o título do projeto; objetivo; material biológico envolvido; comunidade local ou indígena envolvida; e localização da área de coleta. Caso alguma dessas informações tenha sigilo requerido, é imprescindível que o resumo não-sigiloso refira-se, especificamente, a esses itens.
- Maiores informações podem ser obtidas no Regimento Interno do CGEN (arts. 32-A e 32-B), disponível na Internet www.mma.gov.gov.br/port/cgen

_____, _____ de _____ de 200____.
(Cidade) (data)

(Nome - Representante Legal da Instituição Requerente)

(Nome- Coordenador de cada Projeto do Portfólio)

ATENÇÃO!!

Veja abaixo relação dos documentos que devem ser anexados a este formulário, conforme Decreto nº 6.159/07

1- **Comprovantes** de que:

- constituiu-se sob as leis brasileiras (estatuto, contrato social acompanhado da última alteração, legislação p. ex.);
- exerce atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins (estatuto + lista de projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento p. ex., também podem ser anexadas listas das publicações derivadas destas atividades);
- possui qualificação técnica para o desempenho de atividades de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético (descrição da equipe responsável pelas atividades previstas no projeto);
- possui estrutura disponível para o manuseio de amostra de componente do Patrimônio Genético (descrever a infra-estrutura disponível para realização das atividades previstas no projeto, incluindo equipamentos disponíveis);
- indicação da equipe técnica e da infra-estrutura disponível para gerenciar os Termos de Transferência de Material, nos casos de remessa; e
- indicação da instituição credenciada como fiel depositária prevista para receber as subamostras de componentes do patrimônio genético a serem acessadas.

2 – **Portfólio dos projetos que envolvam acesso e remessa de componentes do patrimônio genético**

O portfólio deverá trazer os projetos resumidos, com os seguintes requisitos mínimos:

- I – objetivos, material, métodos, uso pretendido e destino da amostra a ser acessada, quando já houver previsão de remessa;
- II – área de abrangência ou localização das atividades de campo;
- III – período previsto para as atividades de coleta;
- IV – indicação das fontes de recursos, estimativa dos respectivos montantes, no caso de recursos financeiros, e das responsabilidades e direitos de cada parte; e
- V – identificação da equipe e *curriculum vitae* dos pesquisadores envolvidos, caso não estejam disponíveis na Plataforma Lattes, mantida pelo CNPq.

3- Apresentação das anuências prévias a que se refere o art. 16, § 11, da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, e os Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios correspondentes deverão ser encaminhadas ao Conselho de Gestão antes ou por ocasião das expedições de coleta a serem efetuadas durante o período de vigência da autorização especial, sob pena de seu cancelamento. **OBS: A instituição detentora da autorização especial só poderá iniciar a atividade de bioprospecção de projetos cujas anuências prévias tenham sido aprovadas pelo Conselho de Gestão.**

4- Indicar o destino do material genético: em caso de remessa de componente do patrimônio genético ao exterior, deverá ser firmado Termo de Transferência de Material contendo compromisso expresso da instituição destinatária de não ceder a terceiros o componente do patrimônio genético, iniciar atividade de desenvolvimento tecnológico ou depositar pedido de patente, sem a prévia assinatura do contrato e correspondente autorização do Conselho de Gestão, quando for o caso.

5 – Apresentação de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios, a que se refere o Art. 9º-D, § 4º pode ser postergada pelo Conselho de Gestão, desde que o interessado declare não existir perspectiva de uso comercial e o Termo de Anuência Prévia preveja momento diverso para a formalização do contrato. Na hipótese prevista no § 4º, a formalização do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios sempre deverá anteceder o início do desenvolvimento tecnológico ou o depósito do pedido de patentes.

6- Cópia do Ato que delega a competência do Representante Legal da instituição solicitante ou o instrumento de procuração com poderes específicos quando solicitação for feita por procurador. (Contrato social, portaria, etc).